

# Conselho Tutelar

[ACESSE a página do CMDCA de Porto Alegre](#): consulta a informações legais e eleições ao Conselho Tutelar 2023

## Conselho Tutelar Eleições 2023 H\_0.png

### **ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR PORTO ALEGRE 2023**

As eleições diretas para o Conselho Tutelar ocorrem no dia 1º de outubro. Todos os cidadãos que possuem título de eleitor e não têm pendências com a Justiça Eleitoral estão aptos a votar. Cada conselheiro eleito terá um mandato de quatro anos. O Conselho Tutelar é responsável por zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e atuar em situações que envolvam violação desses direitos, tendo um papel fundamental na proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

**Saiba onde votar** (disponível apenas para computador vinculado à rede da prefeitura).

### **Confira os locais de votação para o Conselho Tutelar**

- [Microrregião 1 - Ilhas / Humaitá / Navegantes](#)
- [Microrregião 2 - Norte / Nordeste](#)
- [Microrregião 3 - Leste](#)
- [Microrregião 4 - Partenon](#)
- [Microrregião 5 - Glória / Cruzeiro / Cristal](#)
- [Microrregião 6 - Centro-Sul / Sul](#)
- [Microrregião 7 - Extremo Sul](#)
- [Microrregião 8 - Centro](#)
- [Microrregião 9 - Lomba do Pinheiro / Agronomia](#)
- [Microrregião 10 - Nordeste / Eixo Baltazar](#)

Clique nos links abaixo e saiba mais:

- [Edital Eleições CT 2023](#)
- [Edital Eleições CT 2023 - errata](#)
- [Inscrições de candidatos](#)
- [CMDCA - Resolução 092/2023 \(páginas 24-25\)](#)
- [Lista da Numeração dos Candidatos](#)
- [Locais de Votação](#)
- [Lista de Presidentes, Mesários, Equipe de Apoio e Junta Eleitoral](#)
- [Candidatos habilitados](#)
- [Edição Extra DOPA \(28/09/2023\)](#)
- [Outras informações podem ser obtidas na página do CMDCA](#)

## Requisitos para os candidatos:

Idoneidade moral (certidões judiciais negativas); 21 anos ou mais; residir na Capital por, no mínimo, dois anos; Ensino médio completo; Histórico de trabalho e engajamento social na defesa dos direitos da criança e do adolescente por, no mínimo, 2 anos; Participação em 120h de cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Pleno gozo de aptidões; Não ter sido penalizado com a perda da função de Conselho Tutelar nos últimos 5 anos; e residir ou ter prestado serviço na microrregião que está se habilitando.

## Prazos

- Período de inscrições: 15/5 a 25/6.
- Divulgação dos habilitados para a prova: 03/7.
- Realização da prova para as candidaturas homologadas: 23/7.
- Eleição: 1º/10.

Encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, o Conselho Tutelar é um órgão previsto no art. 131 da [Lei nº. 8.069](#), de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que o instituiu como "órgão autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente".

Das 18h às 8h o atendimento é realizado no plantão centralizado, Rua Fernando Machado, 657-Centro Histórico. Aos sábados e domingos o serviço será das 8h às 20h e das 20h às 8h, também no plantão centralizado. Os conselheiros atenderão casos emergenciais de suspeita ou confirmação de abuso sexual; maus tratos em todo o seu contexto; abandono de incapaz e toda e qualquer

situação que for avaliada como emergencial pelos conselheiros tutelares, pela coordenação destes, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário.

Em casos de emergência ligar para os telefones **(51) 3289-8485** ou **3289-2020**.

---

Revisão #1

Criado 17 May 2024 02:04:17 por icolabora

Atualizado 17 May 2024 02:04:17 por icolabora